

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTORANDO

Ref.ª 2BI-DOUTORANDO-AMA

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para Doutorando, financiadas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Informática, Engenharia Informática, Engenharia de Software, ou afim;
- Inscrição, no ano letivo 2024/2025, no Doutoramento em Informática na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Conhecimentos sobre técnicas de aprendizagem automática, incluindo técnicas de processamento de linguagem natural;
- Conhecimentos sobre acessibilidade digital;
- Experiência de investigação e de escrita de artigos científicos;
- O plano de trabalhos do doutoramento ser coincidente com o plano de trabalhos da bolsa.

3. **Plano de trabalhos:**

- Especificação de requisitos: Identificar e documentar requisitos de acessibilidade para sistemas de IA conversacional. Pesquisar as necessidades de diferentes grupos de utilizadores e identificar possíveis barreiras para utilizadores com deficiência;
- Design e Prototipagem: Projetar e prototipar uma solução automatizada de verificação de acessibilidade para sistemas de IA conversacional. Desenvolver algoritmos para detetar problemas de acessibilidade, bem como projetar uma interface com o utilizador para a solução;
- Avaliação com utilizadores: Avaliar a eficácia da solução automatizada de verificação de acessibilidade com utilizadores. Recrutar participantes com diferentes necessidades de acessibilidade e testar a solução para identificar quaisquer problemas ou limitações de usabilidade;
- Implementação Piloto: Implementar a solução automatizada de verificação de acessibilidade em sistemas de IA conversacional. Integrar a solução com sistemas de IA conversacional existentes e testar o seu desempenho em cenários do mundo real;
- Avaliação final: Realizar uma avaliação final da solução automatizada de verificação de acessibilidade e fazer quaisquer modificações ou ajustes necessários. Rever os resultados da implementação piloto e testar a solução com utilizadores adicionais para garantir que ela corresponde aos requisitos de acessibilidade identificados.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Estatuto do Bolseiro de Investigação - Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) - Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho.



5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no(a) LASIGE da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6. **Orientação Científica:**

O trabalho será orientado por Carlos Alberto Pacheco dos Anjos Duarte.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para setembro de 2024. O contrato, com a duração inicial de 12 (doze) meses, em regime de exclusividade, poderá ser, eventualmente, renovado até um total de 36 meses.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1259,64 (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho, e disponível no link: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

Os métodos de seleção são eliminatórios, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases do procedimento, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10. **Composição do Júri de Seleção (INDICAR NOME COMPLETO):**

Carlos Alberto Pacheco dos Anjos Duarte (Presidente), António Manuel Horta Branco (1.º Vogal Efetivo) e Letícia Seixas Pereira (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes João Pedro Vieira Guerreiro (1.º Vogal Suplente) e Tiago João Vieira Guerreiro (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de julho de 2024, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência "2BI-DOUTORANDO-AMA", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:



- Formulário de dados pessoais e declaração de consentimento para comunicação dos resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- Declaração sob compromisso de honra (**ver formulário infra**);
- Comprovativo da inscrição no curso de Doutoramento em Informática na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, **no ano letivo de 2024/2025** ou, **em sua alternativa (aplicável apenas nos meses de julho ou agosto)**, declaração sob compromisso de honra em como reúne os requisitos para vir a efetuar a mesma (**ver formulário infra**);
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), se aplicável;
- Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, ambos na sua redação atual.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



**Ciências
ULisboa**

**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS
VIA E-MAIL**

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: ____/____/____

N.º de Identificação Fiscal (se aplicável): _____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 202 ____

(assinatura do candidato)



DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, na sequência da minha candidatura ao concurso no âmbito do Projeto _____, com ref.ª _____, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Investigação a que me candidato, nomeadamente:

- Estar inscrito num curso de Doutoramento (3º Ciclo do ensino superior);
- Não exceder, com a celebração deste novo contrato de bolsa e as suas renovações previstas, o prazo de quatro anos, quando a bolsa for atribuída a estudante inscrito em Doutoramento.

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a FCUL de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a FCUL da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos;
- Caso não esteja inscrito num curso de Doutoramento, reunir os requisitos para poder efetuar a minha inscrição, no ano letivo de 2024/2025, no Doutoramento em Informática na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, comprometendo-me a entregar o comprovativo da referida inscrição, na Direção de Recursos Humanos da FCUL (**aplicável apenas nos meses de julho ou agosto**);
- Que tomei conhecimento de que caso seja selecionado no âmbito do presente concurso, a minha contratação e o respetivo início de funções ficam condicionados à apresentação do referido documento;
- Que tomei conhecimento dos prazos e procedimentos de reclamação e recurso, nos termos da lei.

Em _____ de _____ de 202_____

(assinatura do candidato)